



PORTARIA Nº 129 /83 016

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o itinerário da linha R-931, CA
SA CAIADA, somente aos domingos no horário compreendido entre 09 e
13 horas, estabelecendo o seguinte:

SENTIDO SUBÚRBIO/CIDADE

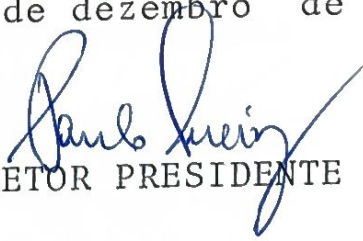
Pça. Pedro Jorge (Terminal), Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, Av. José Augusto Moreira, Av. Presidente Getúlio Vargas, Rua do Sol, Av. Sigismundo Gonçalves, Praça do Varadouro, Av. Pres. Kennedy, Av. Agamenon Magalhães, Av. Cruz Cabugá, Rua do Hospício, Rua Princesa Isabel, Ponte Princesa Isabel, Praça da República, Rua do Imperador, Rua Siqueira Campos, Av. Dantas Barreto, Av. Nossa Senhora do Carmo, Av. Martins de Barros (Ponto de Retorno).

SENTIDO CIDADE/SUBÚRBIO

Av. Martins de Barros (Ponto de Retorno), Ponte Buarque de Macedo, Av. Rio Branco, Av. Alfredo Lisboa, Rua do Observatório, Cais do Apolo, Ponte de Limoeiro, Av. Norte, Av. Cruz Cabugá, Av. Olinda, Praça do Varadouro, Av. Sigismundo Gonçalves, Av. Beira Mar, Rua do Farol, Rua Cel. Henrique Guimarães, Av. Pres. Getúlio Vargas, Av. José Augusto Moreira, Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, Praça Pedro Jorge (Terminal).

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor no dia 11 de dezembro de 1983, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 09 de dezembro de 1983.


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ